



EDITAL

----- MARIA FABÍOLA DOS SANTOS OLIVEIRA, VEREADORA NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), notifica-se, no âmbito do Processo VLT 118/16, o(s) herdeiro(s) de Armando Fernandes Garrido, com última residência conhecida na [REDACTED] proprietário do prédio sito na Rua Padre Manuel Lopes Vilaverde (EN 1221), 976 /Rua Jorge Faria Torres /Travessa da Vargem, Freguesia de Mujães, concelho de Viana do Castelo, do teor do meu despacho de 17 de março de 2022 proferido com base nas informações técnicas constantes do processo referido, no qual se determina, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Conservação e Espaços Verdes, o seguinte:

----- 1. A limpeza do estrato arbustivo existente no logradouro da propriedade, bem como a sua remoção do local, em virtude de estarem em causa os interesses públicos de salubridade ou segurança.

----- 2. A concessão do prazo de 20 dias (úteis) para a realização dos trabalhos, contados conforme o disposto no artigo 113.º do CPA.

----- Informa-se, ainda, que de acordo com o n.º 3 do mencionado artigo 8.º, esgotado o prazo concedido ao proprietário do terreno para adotar as medidas e soluções ordenadas pela Câmara Municipal, sem que este o tenha feito, poderá esta proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas do notificado.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados de acordo com a Lei.

----- E eu, *José Pan de Oliveira*, Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

----- Paços do Concelho de Viana do Castelo, 13 de abril de 2022-----

A Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade.

Fabíola Oliveira